



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE JULGAMENTO

“ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”

PROCESSO N.º 020/2020.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob a presidência do Sr. Alexandre Messias Bezerra, Vice-Presidente Sr. Guilherme Araújo Bassetto, e o membro Sr.º. Rodrigo da Penha, para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes: **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI – EPP, CNPJ 04.602.194/0002-37**, neste ato não representada, **WAGNER VASCONCELOS PEREIRA 22041674873 – ME, CNPJ 33.923.928/0001-05**, neste ato não representada, **THADS SERVIÇOS EIRELI – ME, THADS SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 27.120.037/0001-00**, representada pelo senhor Diogo Disque de Souza, **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME, CNPJ 03.688.940/0001-03**, representada pelo senhor Carlos Mítio Nakamura, **JOSE AUGUSTO PAVÃO 06796969898 – ME, CNPJ 23.215.141/0001-27**, neste ato não representada, e **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME, CNPJ 33.859.616/0001-71**, neste ato não representada, relativa ao processo em epígrafe, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas acima mencionadas, onde verificou-se que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



proponentes habilitados atenderam integralmente ao requisito do Edital de Chamamento. A seguir a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde as empresas PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI – EPP, WAGNER VASCONCELOS PEREIRA 22041674873 – ME, THADS SERVIÇOS EIRELI – ME, MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME, JOSE AUGUSTO PAVÃO 06796969898 – ME, e MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME, tiveram suas propostas classificadas, com fundamento no critério constante da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo que a Empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME não apresentou catálogo do Item 40 “Computador (desktop-básico)” assim ficando desclassificada do item, assim a empresa: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI – EPP, CNPJ 04.602.194/0002-37, sagrou-se vencedora do Item: 26-R\$ 3.498,00, WAGNER VASCONCELOS PEREIRA 22041674873 – ME, CNPJ 33.923.928/0001-05, sagrou-se vencedora dos Itens: 17-R\$ 1.620,00; 20-R\$ 900,00; e 21-R\$ 1.050,00, THADS SERVIÇOS EIRELI – ME, THADS SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 27.120.037/0001-00, sagrou-se vencedora dos Itens: 27-R\$ 1.700,00; 32-R\$ 250,00; 38-R\$ 550,00; 40-R\$ 4.300,00; e 41-R\$ 4.000,00, MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME, CNPJ 03.688.940/0001-03, sagrou-se vencedora dos Itens: 19-R\$ 694,00; 29-R\$ 319,00; 30-R\$ 1.490,00; 31-R\$ 695,00; 33-R\$ 1.350,00; 34-R\$ 1.550,00; 35-R\$ 2.500,00; 36-R\$ 1.650,00; 37-R\$ 619,00; e 39-R\$ 1.778,00, JOSE AUGUSTO PAVÃO 06796969898 – ME, CNPJ 23.215.141/0001-27, sagrou-se vencedora do Item: 25-R\$ 1.320,00, e MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME, CNPJ 33.859.616/0001-71, sagrou-se vencedora dos Itens: 22-R\$ 400,00; e 23-R\$ 1.535,00, conforme detalhamento na tabela de preços em anexo. Já os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 24, e 28 foram considerados desertos, pois não houve propostas. Foi solicitado aos presentes, que rubricassem toda a documentação. Informamos que devido ao Item 32 ter obtido 2 propostas com valores iguais, foi realizado sorteio entre as empresas MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME e THADS SERVIÇOS EIRELI – ME, sendo que a THADS SERVIÇOS EIRELI – ME sagrou-se vencedora do item. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que as proponentes serão comunicadas via e-mail do resultado final do certame, e após a lavratura e leitura da presente ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi

Comissão:

Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*

Rodrigo da Penha – *Membro*

Representantes:

Diogo Disque de Souza

Carlos Mitio Nakamura